



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Educação Ambiental nas Escolas e Região Metropolitana de Santarém-PA”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do curso de Ciências Atmosféricas, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Disponibilidade para viajar de ônibus e/ou barco, trabalhar com equipamentos sensíveis, responsabilidade para cumprimentos de prazos, escrita científica razoável, apresentar resultados do trabalho em público e proativo.

Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: Qualidade geoquímica das águas do Rio Tapajós em Itaituba e Educação ambiental nas praias de Santarém.

**1.2.**

**1.3.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX.

**1.4.** Os trabalhos realizados serão presenciais.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

**2.2.** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado pode enviar e-mail para [roseilsondovale@gmail.com](mailto:roseilsondovale@gmail.com) com as seguintes informações/documentos: cópia do RG, CPF, comprovante de matrícula semestre corrente, curriculum lattes.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1. 1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

**3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

**3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2. O horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Atribuições e requisitos necessários para a bolsa	10
Características pessoais necessárias para se trabalhar com a equipe	10
Disponibilidade para viajar	10
Se expressar bem	10

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$NF = \text{média} ((\text{média da entrevista}) \text{ e } \text{pontuação do currículo})$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

#### 5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/04/2022	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	12h do dia 29/04/2022	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:roseilsondovale@gmail.com">roseilsondovale@gmail.com</a>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	Até as 14h do dia 29/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/candidato	16h do dia 29/04/2022	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	A partir das 18h do dia 29/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	Até as 18h do dia 29/04/2022	Via e-mail <a href="mailto:roseilsondovale@gmail.com">roseilsondovale@gmail.com</a>
8	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [roseilsondovale@gmail.com](mailto:roseilsondovale@gmail.com), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

Santarém (PA), 22 de abril de 2022.

---

Prof. Dr. Roseilson Souza do Vale  
Coordenador do projeto:  
Educação Ambiental nas Escolas e Região Metropolitana de Santarém-PA